



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.208

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 2015

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos .....	4
Secretaria de Finanças .....	15
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	17
Secretaria da Educação.....	17
Secretaria da Saúde .....	31
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	34
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	35
Secretaria de Desenvolvimento Rural .....	36
Publicações da Câmara Municipal.....	36

### Atos do Poder Executivo

#### ATO Nº 0413 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ELAINE NOLETO BARBOSA, no cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, na Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, a partir de 12 de janeiro de 2015.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 0414 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, no cargo de Diretor de Operação e Logística – DAS-4, na Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Palmas, 13 de fevereiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 0524 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Processo 2015010134, resolve

EXONERAR, a pedido,

KARINA RODRIGUES GOMES, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 3 de março de 2015:

Palmas, 3 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 0525 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Processo 2015011237, resolve

EXONERAR, a pedido,

WESLEY CARVALHO VASCONCELOS, no cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

Palmas, 3 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 0526 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ELAINNE GRACIELLY SETTE CINTRA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 3 de março de 2015.

Palmas, 3 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 0527 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ELEN CRISTINA GUELLEN, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 3 de março de 2015.

Palmas, 3 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0528 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

ELAINNE GRACIELLY SETTE CINTRA, no cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 3 de março de 2015.

Palmas, 3 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0530.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º, §§ 1 e 3º, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

**ANULAR**

o Ato nº n° 0501-PRO, de 2 de março de 2015, na parte que prorrogou a cessão de SÍLVIO GOMES FERREIRA, Motorista, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palmas, 3 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0531 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

JOSÉ CLÉSIO DA SILVA MACHADO, no cargo de Motorista de Representação – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 3 de março de 2015.

Palmas, 3 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0532 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

BEATRIZ CASTRO CAVALCANTE ARANHA, no cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 3 de março de 2015.

Palmas, 3 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0534 - DSP.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSAR**

os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de março de 2015:

Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais – FG:  
FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA.

Chefe da Divisão de Português – FG:  
JACIENE CABRAL DOS SANTOS;  
ANADIR FERREIRA DA SILVA.

Palmas, 3 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0535 - DSG.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

**DESIGNAR**

os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de março de 2015:

Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento do Projeto Pedagógico das Unidades Educacionais – FG:  
CANAAN CAVALCANTE DOS REIS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Chefe da Divisão de Português – FG:  
CIRLEY BANDEIRA DE ABREU.

Palmas, 3 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 0536 - TSE.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0168-NM, de 27 de janeiro de 2015, na parte que nomeou BEATRIZ CRISTINA CAVALCANTE ARANHA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Palmas, 3 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 0537 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

KEIDIMILA LOPES SERQUEIRA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 3 de março de 2015.

Palmas, 3 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 0538.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º, §§ 1 e 3º, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

ANULAR

o Ato nº 0165-NM, de 27 de janeiro de 2015, na parte que nomeou os adiante relacionados, lotados na Fundação Cultural de Palmas:

Gerente das Bibliotecas Públicas Municipais – DAS-7:  
MÔNICA FERREIRA DA COSTA.

Gerente de Eventos Culturais – DAS-7:  
ANDREIA REIS DE SOUSA.

Palmas, 3 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0539 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 1º de março de 2015:

Gerente das Bibliotecas Públicas Municipais – DAS-7:  
MÔNICA FERREIRA DA COSTA.

Gerente de Eventos Culturais – DAS-7:  
ANDRÉA REIS DE SOUSA.

Palmas, 3 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 0540 - RET.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

os seguintes Atos, na parte que especifica, quanto ao nome, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I - Ato nº 0327-NM, de 9 de fevereiro de 2015:  
Onde se lê: GABRIELA ELIZA CAMPOS E CIRQUERIA;  
Leia-se: GABRIELA ELIZA CAMPOS CIRQUEIRA.

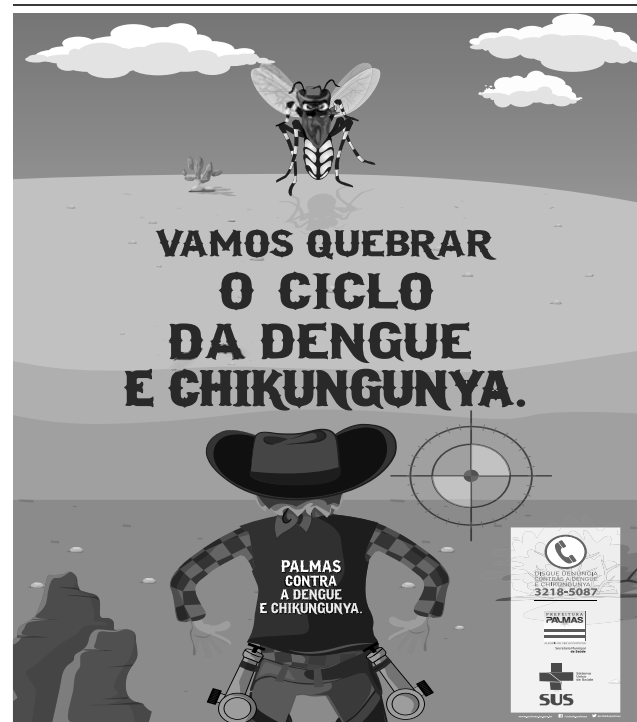
II - Ato nº 0395-CT, de 13 de fevereiro de 2015:  
Onde se lê: JOÃO PEREIRA NETO CARVALHO;  
Leia-se: JOÃO PEREIRA NETO.

III - Ato nº 0435-CT, de 18 de fevereiro de 2015:  
Onde se lê: IDEJONES TELES DE FRANÇA;  
Leia-se: IDÉJONES TELES DE FRAGA.

Palmas, 3 de março de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



## Secretaria de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 238/2015.

Determina o ARQUIVAMENTO dos autos nº 2012/20650 e retorno imediato da servidora RITA DE CÁSSIA MOTTA FREIRE CARVALHO às suas funções .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 0093 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.180, de 20 de janeiro de 2015, nos termos do Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e considerando:

O DESPACHO SEMAD/CORREG nº 012/2015, exarado pelo Corregedor Geral do Município de Palmas, Dr. Francisco Nanziozeno Paiva, OPINANDO no sentido de ARQUIVAMENTO dos autos nº 2012/20650.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos nº 2012/20650, por não configurar a infração disposta no art. 137 c/c art. 159 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

Art. 2º - DETERMINAR o retorno imediato da servidora RITA DE CÁSSIA MOTTA FREIRE CARVALHO, matrícula 970832, às suas funções.

Art. 3º - ESTABELECE, que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 23 de fevereiro de 2015.

Alan Barbiero  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 240/2015.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar transgressões disciplinares atribuídas à servidora NILCE ROSA DA COSTA, matrícula 978831.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 0093 – NM, publicado no D.O.M, nº 1.180, de 20 de janeiro de 2015, nos termos do Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar transgressões disciplinares atribuídas a Servidora Municipal NILCE ROSA DA COSTA, matrícula 978831, Cargo Efetivo de Professora P-II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por infração ao disposto no art. 137 c/c art. 159 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas, conforme os fatos narrados nos autos nº 2013/001459.

Art. 2º - Designar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Vivian Megumi Furukawa, Matrícula nº 334121 - PRESIDENTE; Lucas Sabino da Silva, Matrícula nº 413019276 - 1º MEMBRO; Odali de Jesus Pereira de Araújo, Matrícula nº 413019553 - 2º MEMBRO.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, Servidores efetivos da Secretaria de Transparência e Controle Interno, convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 23 de fevereiro de 2015.

Alan Barbiero  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 242/GAB/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretaria Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e Expediente, OFÍCIO/SEISP/GAB/ Nº 0285/2015, resolve:

#### EXONERAR,

DÁRIO PEREIRA DE FRANÇA, matrícula 413021323, do cargo em comissão de Gerente de Parques e Jardins (DAS-7), lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 13 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 24 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

### PORTARIA Nº 244/GAB/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretaria Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e Expediente, resolve:

#### RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
413011370	CREUZELIA GOMES FLORENTINO	PROFESSOR - II 40H	25/11/2014
413015334	DIANA FORTALEZA CARVALHO	PROFESSOR - I 40H	14/03/2015
413013008	ERCILEIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR - I 40H	04/10/2014
413011611	IRACY MARINHO BARROS	PROFESSOR - II 40H	21/12/2014
413010479	IRACY MOURA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - I 40H	27/11/2014
413015640	LEDYLENE CONCEIÇÃO ARRUDA FERREIRA	PROFESSOR - I 40H	28/02/2015
413010947	MARIA CRISTINA SILVA MELO	PROFESSOR - I 40H	11/10/2014
413011058	SORAYA CAVALCANTE DE MATOS MESSIAS	PROFESSOR - I 40H	26/11/2014

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 24 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 245/GAB/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretaria Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e Expediente, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 162/GAB/SEMAD, de 05 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.198, de 13 de fevereiro de 2015, da servidora MARA BARROS CARNEIRO.

Onde se Lê: Professor II—40 horas.

Leia-se: Agente Administrativo Educacional.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 24 dias de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 246/GAB/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretaria Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e Expediente,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, o(a) servidor(a) RAIMUNDO DONATO DA SILVA JUNIOR, Motorista, matrícula nº 262631, efetivo, a partir de 19/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/02/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 24 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 247/GAB/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro

de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretaria Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e Expediente, Processo Administrativo nº 2015006454, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SAMEA LETÍCIA MAGALHÃES AIRES, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, estatutária, matrícula nº 413018747, lotado (a) na Secretária Municipal da Saúde, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 24 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 248/GAB/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretaria Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e Expediente, Processo Administrativo nº 2015003845, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIA NOELI MACIEL DA LUZ, do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, estatutária, matrícula nº 253991, lotado (a) na Secretária Municipal da Saúde, a partir de 29 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 24 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 249/GAB/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretaria Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e Expediente, Processo Administrativo nº 2015004405, resolve:

EXONERAR, a pedido,

RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS, do cargo de Biólogo, estatutário, matrícula nº 303631, lotado (a) na Secretária Municipal da Saúde, a partir de 23 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 24 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 250/GAB/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo

de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretaria Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e Expediente, Processo Administrativo nº 2015005260, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARLON SANTOS DE OLIVEIRA BRITO, do cargo de Pedagogo, estatutário, matrícula nº 413021315, lotado (a) na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 24 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 251/GAB/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretaria Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e Expediente, Processo Administrativo nº 2015005729, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DANILO CÉSAR BORGES CONCEIÇÃO ARAÚJO, do cargo de Médico, estatutário, matrícula nº 413018454, lotado (a) na Secretária Municipal da Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 24 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 254/GAB/SEMAD, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretaria Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e Expediente, Processo Administrativo nº 2015003537, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) FERNANDA XAVIER DE CASTRO SANTANA, matrícula nº 413013184, do cargo de Médico Veterinário, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 24 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 255/GAB/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretaria Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e Expediente e Ofício FMA/N.º 43/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável para a Fundação Municipal de Meio Ambiente, o servidor DANIEL BARKTUS RODRIGUES, Geógrafo, matrícula nº 413019270, a partir de 20/02/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/02/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 25 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 257/GAB/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretária Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente; e, atendendo o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 25 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 257/GAB/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO 2015**

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI CRIANÇA FELIZ			
01	413014896	RAINEL NUNES DA SILVA	96,80
CHEFIA DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
02	413012697	NILSON FELIX MACIEL	88,60
ETI VINICIUS DE MORAIS			
03	413014686	SUELEN YANNE CARNEIRO LIMA LOPES	93,40
04	413014368	SUELI SILVA SANTOS	80,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 258/GAB/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretária Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente; e, atendendo o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 25 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 258/GAB/SEMAD,  
DE 25 DE FEVEREIRO 2015****2ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CHEFIA DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
01	413012697	NILSON FELIX MACIEL	87,80
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DASILVA			
02	413013510	EVA DELFINO TRANQUEIRA	96,00
ETI VINICIUS DE MORAIS			
03	413011346	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA CANDIDO	77,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 259/GAB/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretária Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente; e, atendendo o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 25 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 259/GAB/SEMAD,  
DE 25 DE FEVEREIRO 2015****3ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
01	413010182	SELMA NORANHA PEREIRA	95,20
02	413012599	WILMA CARVALHO VIEIRA	96,00
CMEI CRIANÇA FELIZ			
03	413012927	CLEANE SILVINO DA SILVA PATRIOTA	100
04	413004440	DANIELA SILVA DA COSTA LINO	98,40
05	413013067	DOMINGOS LOPES LUZ	99,20
06	413012596	INES GOMES BANDEIRA	100
CMEI DA MAMÃE			
07	413012622	ANA SULA GOMES DA SILVA LIRA	89,20
08	413012340	ITALANE SILVA DOS SANTOS PARREIRA	85,40
GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO			
09	413011788	ANA CLAUDIA TAVARES DIAS	99,20
10	413009402	JULIANE DA SILVA CONCEIÇÃO	99,20
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS			
11	413008615	VALERIA XIMENES DA SILVA	96,20
CHEFIA DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
12	413012697	NILSON FELIX MACIEL	87,00
ETI MARCOS FREIRE			
13	413000984	FATIMA CABRAL E SILVA	75,80
ESCOLA MUN. OLGA BENARIO			
14	413012799	GIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA	72,60
ESCOLA MUN. MONTEIRO LOBATO			
15	413012348	MARINETE RODRIGUES CARNEIRO	89,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 260/GAB/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretária Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente; e, atendendo o art. 19 da Lei Complementar nº

008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 25 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 260/GAB/SEMAD,  
DE 25 DE FEVEREIRO 2015

#### 4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI CRIANÇA FELIZ			
01	413008993	ADRONICO SOUSA XAVIER	77,40
02	413009339	DENISE CRISTINA TIECHER NEVES	94,80
CHEFIA DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS			
03	413009106	ROGERIO DIAS ARAUJO	85,20
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
04	413009298	MARCIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	96,80
ESCOLA MUN. PASTOR MOISES MARTINS DA ROCHA			
05	413008956	STELLA SANTIAGO PEREIRA	71,80
ESCOLA MUN. ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA			
06	413009357	TEREZA BISPO DE SOUZA	81,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 261/GAB/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretária Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente; e, atendendo o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 25 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária executiva

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 261/GAB/SEMAD,  
DE 25 DE FEVEREIRO 2015

#### 5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. MONTEIRO LOBATO			
01	413008021	EUNICE MARIA CANDIDO GALVÃO	80,20
02	413007680	JOÃO MOREIRA MIRANDA	89,20
ETI VINICIUS DE MORAIS			
03	413006084	TANIA PEREIRA	78,40
ESCOLA MUN. EDUC EVANGELICO PASTOR MOISES MARTINS			
04	413008272	RUBENS DOS SANTOS SILVA	73,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 262/GAB/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretária Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente; e, atendendo o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 25 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 262/GAB/SEMAD,  
DE 25 DE FEVEREIRO 2015

#### 6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA			
01	413006801	AIRTON LELIS BARREIRA DE OLIVEIRA	98,00
ESCOLA MUN. OLGA BENÁRIO			
02	413006189	PATRICIO BATISTA DE CASTRO	69,20
ETI MARCOS FREIRE			
03	413000984	FATIMA CABRAL E SILVA	75,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da Comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão



**PORTARIA Nº 263/GAB/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Fundação Municipal de Esporte e lazer.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretária Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente; e, atendendo o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, conforme avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 646, de 16 de outubro de 2013, aprovado na 4ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 25 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 263/GAB/SEMAD,  
DE 25 DE FEVEREIRO 2015

**4ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
01	413008775	LUCIO RONER SOUSA BACCARO	91,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Reginaldo Gomes de Sousa - Membro da Comissão

Zenon Colossi - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 264/GAB/SEMAD, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Fundação Municipal de Esporte e lazer.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretária Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente; e, atendendo o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Fundação Municipal de Esporte e Lazer, consoante avaliação devidamente assinada pela

comissão setorial instituída pela Portaria nº 646, de 16 de outubro de 2013, aprovado na 5ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 25 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 264/GAB/SEMAD,  
DE 25 DE FEVEREIRO 2015

**5ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
01	413008775	LUCIO RONER SOUSA BACCARO	96,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Reginaldo Gomes de Sousa - Membro da Comissão

Zenon Colossi - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 265/GAB/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretaria Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e Expediente, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 202/GAB/SEMAD, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.202, de 23 de fevereiro de 2015, do servidor MOACIR INÁCIO DE FARIAS.

Onde se Lê: a partir de 11/02/2015.

Leia-se: a partir de 13/02/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 26 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 266/GAB/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretaria Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e Expediente e Ofício nº 155/2015, resolve:

**RESCINDIR,**

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
413013543	ANNE SOUSA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	25/02/2015
413013807	ROBERTO CAVALCANTE DE MORAIS	ASSISTENTE SOCIAL	25/02/2015

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 26 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 271/GAB/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio artigo nº 23 da lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretária Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente; e,

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários profissionais da Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
  - b) produtividade;
- II - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jane Ernesto da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 136461, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Jacilene de Souza Soares, matrícula nº 130761, Assistente Administrativo; Laudeci Lopes Maciel, matrícula nº 413021055, Assistente de Serviços em Saúde; e Marly Cristina Fernandes da

Silva, matrícula nº 155671, Assistente de Serviços em Saúde, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 102, de 07 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 26 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 272/GAB/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Fundação Cultural de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio artigo nº 23 da lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretária Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente; e,

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários profissionais da Fundação Cultural de Palmas;

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
  - b) produtividade;
- II - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jane Ernesto da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 136461, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Euzeni Pedroso Grimm, matrícula nº 1020931, Professor II; Igor Barbosa Melo, matrícula nº 324581, Administrador; e Luciane de Marque Bortoli, matrícula nº 184131, Professor II, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Fundação Cultural de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 26 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 273/GAB/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio artigo nº 23 da lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretária Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente; e,

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários profissionais da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa civil;

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

III - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jane Ernesto da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 136461, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Lazaro Antônio Amorim, matrícula nº 41501, Auxiliar Administrativo; Raimundo Nonato Alves Nepunuceno, matrícula nº 5221, Guarda Metropolitano; e Rosângela Vieira da Silva, matrícula nº 154231, Analista de Recursos Humanos, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 26 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

**PORTARIA Nº 274/GAB/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio artigo nº 23 da lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretária Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente; e,

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

III - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jane Ernesto da Silva, matrícula nº 136461, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Alex Sandro Lima Batista, matrícula nº 171551, Analista Técnico Administrativo; Célio de Oliveira Rosa, matrícula nº 141561, Assistente Administrativo/Gerente; e José Marcos Silva Cardoso, matrícula nº 13742, Assistente Administrativo/Superintendente, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 26 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

#### PORTARIA Nº 275/GAB/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio artigo nº 23 da lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretária Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente; e,

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável;

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

II - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jane Ernesto da Silva, matrícula nº 136461, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Juliana Menelik Costa, matrícula nº 139841, Assistente Administrativo/Diretora de Gestão e Finanças; Eni Rosa Wieczorek, matrícula nº 139851, Assistente Administrativo/Chefe de Divisão de Recursos Humanos; e Wanderlucy Sardinha Benedito, matrícula nº 413020653, Gerente de Finanças, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 26 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

#### PORTARIA Nº 276/GAB/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio artigo nº 23 da lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretária Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente; e,

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

II - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jane Ernesto da Silva, matrícula nº 136461, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Ana Néri Macêdo Lopes, matrícula nº 306491, Analista de Ciências Sociais; Lucirene Fernandes Pinto Lima, matrícula nº 171321, Analista de Recursos Humanos/Chefe de Núcleo Setorial; e Magcelsa Batista Aguiar, matrícula nº 138911, Assistente Administrativo/Diretora, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 26 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

#### PORTARIA Nº 277/GAB/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio artigo nº 23 da lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretária Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente; e,

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários profissionais do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas;

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

II - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jane Ernesto da Silva, matrícula nº 136461, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; André Luis Camargo Castro, matrícula nº 311111, Arquiteto; Denise de Moraes Rech, matrícula nº 328461, Arquiteto; e Eraldo Luis Lopes Carvalho, matrícula nº 256781, Arquiteto, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 26 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

#### PORTARIA Nº 278/GAB/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio artigo nº 23 da lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretária Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente; e,

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários profissionais da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas;

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

II - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jane Ernesto da Silva, matrícula nº 136461, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Daniella Gomes Valério, matrícula nº 258291, Assistente Administrativo; e Laurinda Pereira de Araújo, matrícula nº 413021337, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 26 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

#### PORTARIA Nº 279/GAB/SEMAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Fundação Municipal da Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio artigo nº 23 da lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015; e, considerando a PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015, que delega competência à Secretária Executiva desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente; e,

Considerando as constantes demandas de Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores estatutários profissionais da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, que aduzem:

[...]

Art. 19. Ao entrar em exercício, como condição essencial para a aquisição da estabilidade, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de trinta e seis meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial de desempenho, por comissão instituída para essa finalidade, observados os seguintes fatores e critérios:

I - comportamento:

- a) assiduidade;
- b) disciplina;
- c) responsabilidade;

II - eficiência:

- a) capacidade de iniciativa;
- b) produtividade;

II - eficácia.

§ 1º A avaliação, de que trata o caput, dar-se-á em etapas autônomas entre si, que ocorrerão no mínimo a cada período de seis meses, até o fim do estágio probatório.

§ 2º O servidor que, atendidos os critérios da avaliação especial de desempenho, nos termos em que dispuser o regulamento, não obtiver média igual ou superior a cinquenta por cento em cada uma das etapas, será considerado reprovado e exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

Lei Complementar nº46/2001:

[...]

Art. 2º O processo de Avaliação de Desempenho e de Avaliação Especial de Desempenho será conduzido por Comissões Setoriais compostas por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo um deles da Secretaria do Planejamento e Administração, o qual será o Presidente da referida comissão e os restantes, do Órgão ao qual o servidor avaliado esteja vinculado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jane Ernesto da Silva, matrícula nº 136461, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; Aclenes Gomes Barbosa Coelho, matrícula nº 320711, Professor PII; Ivanildo Martins da Silva, matrícula nº 413008615, Professor PII; e, Samayane Antonieta Vieira de Oliveira, matrícula nº 413008615, Técnico Administrativo Educacional, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão do Processo de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores estatutários da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 26 de fevereiro de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO  
Secretária Executiva

#### PORTARIA/SEMAD/ Nº 289/2015, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera a PORTARIA/SEMAD/N.º 235/2015, de 18 de fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que

dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescentar ao inciso "I" do art. 1º da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015, publicada no DOM Nº 1.203, de 24/02/2015 a alínea "n" com a seguinte redação:

"Art.1º .....

I - .....

n) Posse de efetivos, comissionados e contratados"

Art. 2º Os efeitos da PORTARIA/SEMAD/Nº 235/2015 são retroativos à data de 20/01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2015.

ALAN BARBIERO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PROCESSO: 2015004596**

INTERESSADO: NAYJLA LANE RAMOS GONÇALVES

ASSUNTO: SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

**DESPACHO Nº 116/2015/GAB/SEMAD**

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELADO, a partir de 05 de fevereiro de 2015, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao requerente por meio do Despacho/SRH/SEPLAG Nº 1948/2014.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 26 de fevereiro de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO

Secretária Executiva

Port. Nº 235/2015, DOM Nº 1.203/2015

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2015, referente ao Registro de Preços visando a futura contratação de empresas especializadas na confecção de placas para parada de ônibus, para a construção de rampas em calçadas já existentes e para a confecção e instalação de abrigos para pontos de ônibus urbanos, de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, Processo nº 2014037989. Após exame acurado das Propostas de Preço apresentadas pelas empresas habilitadas no certame e com base no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a Comissão julgou as propostas, baseada nos critérios de

aceitabilidade constante do item 5.4 do Edital, conforme segue:  
LOTE 01: SUDOESTE VIAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, CLASSIFICADA por atender às exigências editalícias e estar de acordo com os critérios de aceitabilidade previstos no item 5.4 do Edital, MANANCIAL REOBOTE COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, DESCLASSIFICADA-por apresentar a planilha de composição de custos e o cronograma físico/financeiro em desacordo com os elementos instrutores integrante do edital; LOTE 02: SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA DESCLASSIFICADA por apresentar proposta acima do valor estimado, conforme previsto no item 5.1.2 do Edital, JV ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CLASSIFICADA por atender às exigências editalícias e estar de acordo com os critérios de aceitabilidade previstos no item 5.4 do Edital; LOTE 03: SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e JV ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CLASSIFICADAS por atenderem às exigências editalícias e estarem de acordo com os critérios de aceitabilidade previstos no item 5.4 do Edital. Classificadas as propostas comercial, e, observando as regras editalícias, a Comissão de Licitação declarou VENCEDORAS do certame as seguintes empresas: LOTE 01: SUDOESTE VIAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME com o valor total de R\$ R\$ 113.355,31(cento e treze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), LOTE 02: JV ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, com o valor total de R\$ 145.381,22(Cento e quarenta e cinco mil reais trezentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos); LOTE 03: SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 6.347.245,00 (Seis milhões trezentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais. A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de fevereiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito

Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2014

Processo nº.2014050805. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-FMS. Objeto: o Registro de Preços visando à futura aquisição de material de enfermagem para atendimento das Unidades de Saúde da Família, Centros de Referências, Prontos Atendimentos e SAMU, dos grupos: recipiente para acondicionamento (8 itens), material para mobilização (12 itens), material para EPI (14 itens), coletores (9 itens) e central de material e esterilização (11 itens). Empresas Vencedoras: 4S COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ Nº 17.356.183/0001-85, Itens 05, 06, 21, 36 e 37. Valor global R\$ 528.750,00 (quinhentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais), AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, CNPJ Nº 05.818.423/0001-37, Itens 51, 52, 53 e 54. Valor global R\$ 489.540,00 (quatrocentos e oitenta e nove, mil quinhentos e quarenta reais), BRITO RIBEIRO LTDA - ME, CNPJ Nº 14.518.669/0001-84, Itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 40. Valor global R\$ 247.130,00 (duzentos e quarenta e sete mil, cento trinta reais), EDER SOARES E CIA LTDA, CNPJ Nº 10.890.190/0001-13, Itens 47 e 48. Valor global R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0001-21, Item 16. Valor global R\$ 13.000,00 (treze mil reais), HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA-ME, CNPJ Nº 15.346.274/0001-04 Itens 01, 02, 03, 04, 31, 32, 33, 34, 39, 41, e 44. Valor global R\$ 144.045,50 (cento e quarenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES - EPP, CNPJ Nº 16.629.888/0001-66 Itens 27, 28, 29 e 30. Valor global 1.555.400,00 (Um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), MÁXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 06.366.038/0001-69, Itens 07, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 38, 42, 43, 45 e 46. Valor global R\$ 238.380,00

(duzentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais), MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISAS LTDA-EPP CNPJ Nº 04.724.729/0001-61. Item 49. Valor global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ Nº 10.807.173/0001-70, Item 50. Valor global 506.790,00 (quinhentos e seis mil, setecentos e noventa reais), VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.173.013/0001-01, Item 35. Valor global R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil). Data da realização do certame: 06/01/2015.

Palmas - TO, 02 de março de 2015

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que realizará a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica no Setor Janaína e no Setor Lago Sul, município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos. Processo: 2014047682. Órgão interessado: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Data/horário: 06/04/2015 às 09:00. Local: Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de março de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 011/2015 PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso II, art. 4º, do Decreto Municipal nº 946/2015, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto visa à futura aquisição de materiais para o laboratório de manutenção corretiva e preventiva da Diretoria de Tecnologia da Informação (mouse óptico USB, teclado USB, teclado PS2, memória DDR3, disco rígido SATA, pen drive HD externo portátil e outros), processo nº 2014060006, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 09/03/2015.

Palmas-TO aos, 02 dias do mês de março de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 012/2015 PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso II, art. 4º, do Decreto Municipal nº 946/2015, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto visa à futura aquisição de material betuminoso, destinado à pavimentação asfáltica, recuperação de pavimentos e tapas buracos do Município de Palmas, processo nº 2014042284, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 10/03/2015.

Palmas-TO aos, 03 dias do mês de março de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Sentença de 1ª Instância
HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	79.379.491/0001-83	157/2014 ISS	Procedência Parcial mantendo em R\$ 96.987,78
HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	79.379.491/0001-83	158/2014 MF	Procedência Parcial mantendo em R\$ 29.096,33

Palmas, 27 de fevereiro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, e para no prazo de 30 (trinta) dias recolher o débito, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
SE SUPERMERCADOS LTDA	01.545.828/0103-12	2013035057- 2013035055 ISS	Anulação do Lançamento
SE SUPERMERCADOS LTDA	01.545.828/0103-12	2013035056- ISS	Provisionamento Parcial do Lançamento em R\$ 5.419,74. Recurso de Ofício à JUREF

Palmas, 27 de fevereiro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar  
Secretária Executiva



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
KLC COBRANÇAS LTDA.	325, 349, 350, 351, 352, 353 e 354/2011 33365, 33356, 33357, 33358, 33360, 33363 e 33364/2011	ISS	12/03/2015	14:30h
WTE ENGENHARIA LTDA.	283/2011 2011023846	ISS	12/03/2015	14:50h

Palmas, 02 de março de 2015

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 07 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 028/2010

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CSN ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 028/2010, que tem por escopo terraplanagem e pavimentação asfáltica da Rua 31 (entre Rua 22 e Av. D), e conclusão da descarga da Av. D e Gabião e execução da BL's das Ruas 18, 20, 25, 26, 28, 34 e 38, Jardim Aurenly III, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (dias).

BASE LEGAL: Processo nº 2009018786, nos termos da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e CSN Engenharia LTDA, por seus representantes legais.

DATA: 10 de fevereiro de 2015

## Secretaria da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0016 de 13 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Ildesilva Cirqueira de Macedo Santos, matrícula funcional nº 301441, cargo: AAE função: MERENDA para a Escola Municipal Monteiro Lobato, código de lotação nº 29.2.30, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0025 de 13 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MARIA PINHEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 413012547, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 12/01/2015 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0026 de 13 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) LAUDECI DE SOUSA DIAS CARVALHO, matrícula funcional nº 413013177, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 12/01/2015 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0028 de 13 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MARLY RODRIGUES NERES, matrícula funcional nº 413017252, cargo: AAE função: MONITOR para a ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 21/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0058 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ANIZIA FERREIRA CARNEIRO matrícula funcional nº 91601, cargo: AAE função: MONITOR para a ETI PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, código de lotação nº 29.2.34, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0059 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ELISMAR BORGES RODRIGUES matrícula funcional nº 413017247, cargo: AAE função: MONITOR para a ETI PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, código de lotação nº 29.2.34, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0060 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MARIA APARECIDA ARAÚJO DA SILVA matrícula funcional nº 413013069, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0061 de 14 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) ELVIS DA SILVA FURTADO matrícula funcional nº 413019398, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0087 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) GORETE RIBEIRO RÉGO, matrícula funcional nº 413012626, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0100 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Ricardo Cunha dos Santos, matrícula funcional nº 383631, cargo: AAE função: Vigia Diurno para a CMEI Sementinhas do Saber, código de lotação nº 171.1.6.6, a partir de 13/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 563.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0108 de 13 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) WANDERLIVIO PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 413013511, cargo: AAE função: VIGIA DIURNO para a ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO DE CASTRO, código de lotação nº 29.2.17, a partir de 06/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0109 de 13 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Leila Borges Ribeiro, matrícula funcional nº 413018119, cargo: AAE função: Limpeza para a Escola Municipal Beatriz Rodrigues, código de lotação nº 29.2.8, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0110 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) WELSON DIONISIO DE SANTANA, matrícula funcional nº 413009630, cargo: AAE função: VIGIA NOTURNO para a ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES, código de lotação nº 29.2.26, a partir de 12/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0114 de 15 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MARIA LUCIA DA COSTA, matrícula funcional nº 413000748, cargo: AAE função: LIMPEZA para a ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, código de lotação nº 29.2.39, a partir de 13/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0140 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MARIA LUCIA DE ALMEIDA COUTINHO, matrícula funcional nº 413018193, cargo: PROFESSOR - NIVEL I função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 26/01/2015 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0142 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) CLAUDIOMARA FARIAS DA LUZ, matrícula funcional nº 97223, cargo: PROFESSOR - NIVEL II 40H função: PROFESSOR DE SÉRIES para a ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 26/01/2015 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0145 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) DOMINGAS DE JESUS MELGAÇO ALMEIDA, matrícula funcional nº 990131, cargo: PROFESSOR - NIVEL II 20H função: AUXILIAR DA BIBLIOTECA para a ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 14/01/2015 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0146 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) CLAUDINEIA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula funcional nº 31397, cargo: PROFESSOR - NIVEL II 20H função: SUPERVISOR PEDAGOGICO para a ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0147 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) EUDINA BEZERRA SANTOS, matrícula funcional nº 302951, cargo: PROFESSOR - NIVEL II 20H função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0149 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Francisca Neuma Chaves Cardoso, matrícula funcional nº 30456, cargo: PII – 20h função: Professor de Séries Iniciais para a Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 26/01/2015 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0150 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Elisabete Chaves dos Santos Terra, matrícula funcional nº 096973, cargo: PII - 20h função: ORIENTADOR EDUCACIONAL para a Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 14/01/2015 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0151 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MILTON GOMES DA ROCHA, matrícula funcional nº 31805, cargo: PROFESSOR - NIVEL II 20H função: PROFESSOR DE CIÊNCIAS para a ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 14/01/2015 .

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0156 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Liliene Dias Vaz Freire, matrícula funcional nº 307042, cargo: PII – 40h, função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, código de lotação nº 29.2.30, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0166 de 19 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Miriam Melo Nunes, matrícula funcional nº 321042, cargo: PI – 40h, função: Professor de Séries Iniciais para a Escola Municipal Lúcia

Sales Pereira Ramos, código de lotação nº 29.2.46, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0183 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Wesley da Silva Gonçalves, matrícula funcional nº 29907, cargo: PI – 40h, função: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL para a CMEI SEMENTINHAS DO SABER, código de lotação nº 171.1.6.6, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 564.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0184 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Manoel Rodrigues Correa, matrícula funcional nº 413019727, cargo: PI – 40h, função: Professor Auxiliar para a CMEI Irmã Maria Custódia, código de lotação nº 29.3.11, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0186 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Cláudia de Souza Santos, matrícula funcional nº 413019829, cargo: PI – 40h, função: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL para a CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, código de lotação nº 29.3.16, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0194 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Dilma Moreira Lima de Souza, matrícula funcional nº 413005713, cargo: PII – 40h, função: Professor da Educação Infantil para a CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, código de lotação nº 29.3.11, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 565.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0197 de 22 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Grasiela Rodrigues Lima, matrícula funcional nº 382111, cargo: PII – 40h, função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ETI Luiz Rodrigues Monteiro, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0234 de 23 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Márcia Fernanda Alves Ferreira, matrícula funcional nº 413019578, cargo: PI – 40h, função: Professor de Séries Iniciais para a ETI Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 14/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0235 de 23 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) MARIZETE CARVALHO DA SILVA COELHO, matrícula funcional nº 413019480, cargo: PROFESSOR – NÍVEL I função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ETI EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0240 de 23 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Bethanha Cardoso da Silva, matrícula funcional nº 413019461, cargo: PI – 40h, função: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS para a ETI Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0243 de 23 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Quelma Rodrigues Barros Lino, matrícula funcional nº 413019678, cargo: PI - 40h, função: Professor de Dança para a ETI João Beltrão, código de lotação nº 29.2.20, a partir de 15/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0244 de 23 de janeiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Sônia Eduardo de Moraes, matrícula funcional nº 38091, cargo: PII – 40h, função: Professor de Séries Iniciais para a ETI Luiz Rodrigues, código de lotação nº 29.2.24, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0360 de 18 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Cinara Regina Araujo Manduca, matrícula funcional nº 1024931, cargo Efetivo, cargo Professor – II 40 H função: Professor História, para a Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0361 de 18 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Flavia Cristina Queiroz da Silva, matrícula funcional nº 253411, cargo Efetivo, cargo Professor – II 40 H função: Professor de Português, para a Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 23/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0362 de 18 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Zenilde Pereira de Oliveira, matrícula funcional nº 252671, cargo Efetivo, cargo Professor – II 40 H função: Professor de Inglês, para a Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0363 de 18 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Telmo dos Santos Aguiar, matrícula funcional nº 25255, cargo Efetivo, cargo Professor – II 20 H função: Professor de Matemática, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 29.2.39, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0364 de 18 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Elizabeth Bezerra de Oliveira, matrícula funcional nº 413000700, cargo Efetivo, cargo Professor – II 40 H função: Professor de História, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 29.2.39, a partir de 19/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0365 de 18 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor(a) Cárcia Alves do Nascimento, matrícula funcional nº 413011741, cargo Efetivo, cargo Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 29.2.39, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0367 de 18 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Raimundo Pereira de Carvalho, matrícula funcional nº 413018814, cargo Efetivo, cargo Professor- II 40H, função: Professor de Séries Iniciais, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 29.2.39, a partir de 16/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0369 de 19 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Farliete de Souza Castro Silva, matrícula funcional nº 37234, cargo PII - 40H, função de: Professor Séries Iniciais, para a Escola Municipal Monteiro Lobato, código de lotação nº 29.2.30, a partir de 28/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0371 de 20 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Luciano Sanches Teixeira, matrícula funcional nº 297657, cargo: Professor função: Professor – II 40 H para a Escola Municipal Tempo Integral Pe. Josimo MoraesTavares, código de lotação nº 29.2.38, a partir de 30/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0372 de 20 fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:



Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Lucélia Bezerra Xavier, matrícula funcional nº 380121, cargo: PII – 40h, função: Professor de Séries Iniciais para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 22/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0373 de 20 fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Inez Lenir Fiametti, matrícula funcional nº 99453, cargo: PII – 20h, função: Professor de Português para a Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, código de lotação nº 29.2.40, a partir de 27/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0374 de 20 fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Evanilça Ribeiro Pinto Oliveira, matrícula funcional nº 280384, cargo: Professor –II 40 H função: Supervisor Pedagógico para a Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, código de lotação nº 29.2.40, a partir de 23/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0376 de 20 fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Deane Costa Gaioso Gomes, matrícula funcional nº 351413, cargo: PI – 40h, função: Professor de Séries Iniciais para a Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara, código de lotação nº 29.2.36, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0379 de 20 fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Shirley Semprebom Mafra, matrícula funcional nº 413017659, cargo: Professor – I 40 H função: Professor Intérprete de Libras para a Escola Municipal de Tempo Integral Euridice Ferreira de Mello, código de lotação nº 29.2.37, a partir de 26/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60%, código nº 559.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0380 de 20 fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Aila Batista de Araújo, matrícula funcional nº 413013137, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, para a Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, código de lotação nº 29.2.46, a partir de 30/01/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/ FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0381 de 20 fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor (a) Deyse Cardoso de Araujo, matrícula funcional nº 413006188, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, para a Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, código de lotação nº 29.2.33, a partir de 03/02/2015.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE/FEP/FUNDEB 40%, código nº 556.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0382 de 20 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias da servidora Claudia Alves Lima, cargo: Professor nível III 40H, função: Técnica, matrícula: 983331, a partir de 03/03/2015, relativa ao período aquisitivo de 2014 a 2015, anteriormente marcada para 02/03/2015 a 31/03/2015.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício na data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte de mês de fevereiro de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0395 de 24 de fevereiro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM de 11 de Novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Viviane Martins Prado, para 20H, matrícula funcional nº413000787, cargo Professor Nível II, função Professor de Séries Iniciais a partir de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**EDITAL Nº 001/2015 DE HABILITAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA COMPOR EQUIPE DE ARBITRAGEM QUE ATUARÁ NOS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SEMED EM 2015 NAS MODALIDADES DE VOLEIBOL, HANDEBOL, FUTSAL, FUTEBOL SETE SOCIETY, BASQUETEBOL E BEACH SOCCER E TAMBÉM, NAS MODALIDADES DE ATLETISMO, BADMINTON, CICLISMO, GINÁSTICA RÍTMICA, JUDÔ, KARATÊ, MINI MARATONA, NATAÇÃO, TÊNIS, TÊNIS DE MESA, TIRO COM ARCO, VÔLEI DE PRAIA, XADREZ E DA CULTURA INDÍGINA.**

I – DO OBJETO:

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Educação habilitará prestadores de serviços, para atuarem na função de árbitro e/ou apontador nas modalidades: voleibol, handebol, futsal, futebol sete society, basquetebol, beach soccer e vôlei de praia, e também, na função de Coordenador nas modalidades de: atletismo, badminton, ciclismo, ginástica rítmica, judô, karatê, minimaratonas, natação, tênis, tênis de mesa, tiro com arco, xadrez e da cultura indígena, nos eventos esportivos coordenados pela Divisão de Desporto Escolar da Secretaria Municipal da Educação no ano de 2015.

II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Será designada pela Secretaria Municipal de Educação, por ato da Secretária Municipal, uma Comissão de habilitação responsável pela análise documental dos candidatos. A análise será realizada em etapa única para determinar a habilitação dos inscritos.

III – DA SELEÇÃO:

O processo de habilitação constará da análise curricular, com documentos que comprovem as informações fornecidas, incluindo a de experiência do candidato na modalidade pretendida para atuação.

Critério de Pontuação:

a) Apresentar obrigatoriamente no mínimo um (01) certificado relacionado à modalidade, podendo obter o máximo de 100 pontos.

Tabela de Pontuação: Certificado de curso relacionado às modalidades:

Certificado de Curso na modalidade, reconhecido pela Confederação Brasileira da modalidade.	40 pontos
Certificado de Curso na modalidade, reconhecido por Federação da Modalidade.	30 pontos
Certificado de atualização no período entre 2010 e 2015, reconhecido por Federação da Modalidade.	20 pontos
Certificado de atualização anterior a 2010, reconhecido por Federação da Modalidade.	10 pontos

b) Apresentar como complemento de curriculum, documento comprobatório de experiência e atuação em competições da modalidade, podendo obter o máximo de 100 pontos

Tabela de Pontuação: Documento comprobatório citando evento e função desempenhada:

Participação em eventos a nível Nacional	40 pontos
Participação em eventos a nível Estadual	30 pontos
Participação em eventos promovidos pela SEMED	20 pontos
Participação em eventos a nível Municipal	10 pontos

IV – DA HABILITAÇÃO:

a) A habilitação será pela soma dos pontos (peso) obtidos na contagem dos documentos válidos apresentados pelo candidato, conforme item III, alíneas “a” e “b”.

b) Ser considerado apto da apresentação do exame médico.

c) Um mesmo candidato poderá apresentar mais de um documento comprobatório de qualquer certificado de curso e/ou declaração de experiência e participação, desde que o mesmo seja em eventos e datas diferentes.

d) Não haverá limite de vagas. Os candidatos serão habilitados conforme pontuação obtida e convocados conforme a demanda e necessidade de atuação durante a arbitragem nos eventos promovidos pela SEMED.

e) Os candidatos habilitados poderão ser convocados para qualquer um dos eventos, conforme demanda e necessidade de atuação.

#### V – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Só estarão aptos a participarem os candidatos que entregarem a documentação na Secretaria Municipal de Educação, Divisão de Desporto Escolar, dentro do prazo estipulado, em mãos ou com procuração, com firma reconhecida do currículo comprovado, contendo as seguintes informações e documentações:

a) Curriculum Vitae, assinado, com dados pessoais: Nome Completo, Filiação, Telefone de contato, Formação, Experiência profissional, etc.;

b) Cópias: CPF, RG, Comprovante de Endereço (caso não seja no nome do participante, apresentar declaração do proprietário do imóvel) e comprovante de quitação com obrigações eleitorais.

c) Comprovante de Conta Bancária (Extrato ou cópia legível, com Nome do Banco, Número da Agência e Número da Conta Corrente);

d) Cópia ou Extrato do PIS/PASEP ou NIT;

e) Cópia do Certificado de Escolaridade;

f) Certidão de Regularidade da Receita Federal, Estadual e Municipal;

g) Cópia de Curso de formação de árbitro para a modalidade pretendida;

h) Cópia de Comprovante comprobatório de experiência de atuação em competições da modalidade, citando evento e função desempenhada;

i) Declaração de compatibilidade de horários, caso esteja empregado em outro serviço ou declaração de disponibilidade em realizar o serviço;

j) Apresentar atestado médico;

k) Ser maior de 18 anos.

É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações contidas em sua documentação, ficando como atribuição da Comissão do Processo Seletivo a exclusão do participante, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas.

Na entrega da documentação e após conferência da documentação, o candidato receberá o seu comprovante de inscrição, contendo informações de data e horário de entrega, nome e assinatura do recebedor, como forma de transparência e lisura da seleção.

#### VI – DO LOCAL E CRONOGRAMA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS:

Os currículos deverão ser entregues juntamente com as cópias dos documentos na Secretaria Municipal da Educação, na Divisão de Desporto Escolar, situada no Edifício Via Nobre Empresarial, 104 Norte, Av. JK lote 28-A 1º e 2º Andar, CEP: 77006-014 – Palmas/TO, no horário das 08h às 12 e das 14h às 18h, no período de 02 de março a 20 de março de 2015. A Análise de currículo e documentação será realizada no dia 23 de março de 2015 pela Comissão de Habilitação.

Os resultados serão publicados por meio do Diário Oficial do Município. Os candidatos poderão acessar no site [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br), a partir do dia 25 de março do corrente ano.

#### VII - DA FINALIDADE DA SELEÇÃO:

O processo seletivo terá a finalidade exclusiva para atender os eventos esportivos nas modalidades coletivas de: voleibol, handebol, futsal, futebol sete society, basquetebol, beach soccer e vôlei de praia, e também, nas modalidades individuais de: atletismo, badminton, ciclismo, ginástica rítmica, judô, karatê, mini maratona,

natação, tênis, tênis de mesa, tiro com arco, xadrez e da cultura indígena, realizados pela SEMED no ano de 2015 como: Circuito Esportivo Escolar (março a dezembro, Jogos Escolares de Palmas (abril a setembro), Jogos da Cultura Indígena (junho a agosto), Liga Escolar (agosto a dezembro), Festival da Criança (setembro e outubro) e Copa de Pais e Mestres (novembro e dezembro). O prazo de validade da habilitação é de 12 meses contados da divulgação do resultado, ficando a critério da administração, a contratação ou não dos serviços de acordo com o estipulado neste edital, e terá validade a partir da divulgação do resultado da seleção até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado até 31 de dezembro de 2016.

#### VIII – DOS IMPEDIMENTOS:

a) Não será aceito a entrega de currículo via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, como também currículo entregue fora do prazo estabelecido;

b) Não será aceito a entrega de currículo sem as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas.

#### IX – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO NA ATUAÇÃO DA FUNÇÃO DE ÁRBITRO E/OU ANOTADOR:

a) Trabalhar nas diversas funções de acordo com a necessidade da modalidade, seja como árbitro, arbitrando as partidas ou como anotador, preenchendo as súmulas dos jogos que serão realizados nas competições;

b) Fazer com que seja cumprido o protocolo de jogo e as Regras Oficiais das modalidades voleibol, handebol, futsal, futebol sete society, basquetebol, beach soccer, badminton e vôlei de praia regulamentadas pelas devidas Confederações e o Regulamento Geral e Específico das Competições;

c) Se responsabilizar por auxiliar na organização dos locais designados para os eventos como também cuidar dos materiais e do recolhimento dos mesmos;

d) Participar dos Congressos e Reuniões Técnicas quando convocado;

e) Apresentar-se quando na atuação nos jogos com uniforme adequado e exigido nas Regras Oficiais das modalidades coletivas ou uniformes fornecidos pela organização da competição.

#### X – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO NA ATUAÇÃO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE MODALIDADE:

a) Coordenar a modalidade que lhe for designada, sendo responsável pela organização geral às suas expensas, compreendendo:

a.1) Busca e entrega de materiais e equipamentos, transporte, carga e descarga, montagem e desmontagem no local estipulado para o evento, recrutar, convencionar pessoal responsável e habilitado para realização da competição;

a.2) Participação na realização do Congresso Técnico;

a.3) Montagem de tabela ou ficha de acordo com os inscritos para participação, entrega e recolhimento de súmulas, bem como resultados das competições;

a.4) Orientação e fiscalização dos recursos humanos no evento;

a.5) Atender e cumprir rigorosamente sua responsabilidade nos horários e datas previstas para realização do evento;

a.6) Realizar pessoalmente com apoio de sua equipe o que lhe for designado;

a.7) Participar ao responsável pela Divisão de Desporto Escolar, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a realização da competição;

a.8) Responsabilizar-se por danos causados direta ou indiretamente à administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

## XI- DO PERFIL DO CANDIDATO:

O candidato além de apresentar a documentação exigida no item III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO e cumprir o item IX – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO NA ATUAÇÃO DA FUNÇÃO DE ÁRBITRO E/OU ANOTADOR, e do item X - DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DE COORDENADOR DE MODALIDADE deverá ser dinâmico, responsável e ponderado nas suas atitudes, tendo em vista, a faixa etária do evento que irá desempenhar suas funções, seja como árbitro, anotador ou coordenador de modalidade, considerando as diversas peculiaridades pertinentes a cada idade.

## XII – DO QUANTITATIVO E DA REMUNERAÇÃO:

a) O valor a ser pago para cada candidato nas modalidades coletivas será o somatório das partidas em que o contratado atuará: Evento 01 – Circuito Esportivo Escolar, Evento 02 - Jogos Escolares de Palmas, Evento 03 – Jogos Escolares da Cultura Indígena, Evento 04 – Liga Escolar, Evento 05 - Festival da Criança e Evento 06 - Copa de Pais e Mestres, promovidos pela SEMED em 2015, como árbitro, anotador e coordenador de modalidade no período das competições, conforme tabelas a seguir:

## DOS EVENTOS:

## DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 01 – Circuito Esportivo Escolar (COORDENADOR DE MODALIDADE):

Modalidade	Quantidade de coordenador por modalidade	Quantidade de eventos	Valor Total por Modalidade
Atletismo	01	04	R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais)
Natação	01	04	R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais)
Ginástica Rítmica	01	04	R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais)
Judô	01	04	R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais)
Karatê	01	04	R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais)
Badminton	01	04	R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)
Vôlei de Praia	01	04	R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais)
Tênis	01	04	R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais)
Tênis de Mesa	01	04	R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais)
Xadrez	01	04	R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais)
Valor Total no Evento			R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais)

## DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 02 – Jogos Escolares de Palmas (ÁRBITRO MODALIDADE):

Modalidade	Valor da atuação na função de Árbitro	Quantidade de árbitros por partida	Quantidade total de partidas	Valor Total por Modalidade
Basquetebol	R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por partida	02	40	R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)
Beach Soccer	R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por partida	02	40	R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)
Futebol Sete Society	R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por partida	02	80	R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)
Futsal	R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por partida	02	140	R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais)
Handebol	R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por partida	02	40	R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)
Voleibol	R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por partida	02	40	R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

Vôlei de Praia	R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por partida	02	40	R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)
Valor Total no Evento				R\$ 40.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte reais)

## DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 02 – Jogos Escolares de Palmas (ANOTADOR MODALIDADE):

Modalidade	Valor da atuação na função de Anotador	Quantidade de Anotador por partida	Quantidade total de partidas	Valor Total por Modalidade
Basquetebol	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por partida	01	40	R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)
Beach Soccer	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por partida	01	40	R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)
Futebol Sete Society	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por partida	01	80	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Futsal	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por partida	01	140	R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
Handebol	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por partida	01	40	R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)
Voleibol	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por partida	01	40	R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)
Vôlei de Praia	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por partida	01	40	R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)
Valor Total no Evento				R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais)

## DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 02 – Jogos Escolares de Palmas (COORDENADOR DE MODALIDADE):

Modalidade Individual	Quantidade de coordenador por modalidade	Quantidade de eventos	Valor Total por Modalidade
Atletismo	01	01	R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por evento
Badminton	01	01	R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Ciclismo	01	01	R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Ginástica Rítmica	01	01	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por evento
Judô	01	01	R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por evento
Karatê	01	01	R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por evento
Mini-Maratona	01	01	R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por evento
Natação	01	01	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por evento
Tênis	01	01	R\$ 1.500,00 (dois mil reais) por evento
Tênis de Mesa	01	01	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por evento.
Tiro com Arco	01	01	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por evento
Xadrez	01	01	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por evento.
Valor Total no Evento			R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

## DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 03 – Jogos Escolares da Cultura Indígena (COORDENADOR DE MODALIDADE):

Modalidade	Quantidade de coordenador por modalidade	Quantidade de eventos	Valor Total por Modalidade
Futebol	01	01	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Natação	01	04	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Atletismo	01	04	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Canoagem	01	04	R\$ 1.000,00 (dois mil reais)
Lutas Corporais	01	04	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Arco e Flecha	01	04	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Valor Total no Evento			R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

## OS CONTRATADOS PARA O EVENTO 04 – Liga Escolar (ÁRBITRO MODALIDADE):

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Modalidade	Valor da atuação na função de Árbitro	Quantidade de árbitros por partida	Quantidade total de partidas	Valor Total por Modalidade
Basquetebol	R\$ 40,00 (quarenta reais) por partida	02	62	R\$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais)
Futsal	R\$ 40,00 (quarenta reais) por partida	02	132	R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais)
Handebol	R\$ 40,00 (quarenta reais) por partida	02	62	R\$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais)
Voleibol	R\$ 40,00 (quarenta reais) por partida	02	62	R\$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais)
Valor Total no Evento				R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

#### DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 04 – Liga Escolar (ANOTADOR MODALIDADE):

Modalidade	Valor da atuação na função de Anotador	Quantidade de Anotador por partida	Quantidade total de partidas	Valor Total por Modalidade
Basquetebol	R\$ 20,00 (vinte reais) por partida	01	62	R\$ 1.240,00 (hum mil e duzentos e quarenta reais)
Futsal	R\$ 20,00 (vinte reais) por partida	01	132	R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).
Handebol	R\$ 20,00 (vinte reais) por partida	01	62	R\$ 1.240,00 (hum mil e duzentos e quarenta reais)
Voleibol	R\$ 20,00 (vinte reais) por partida	01	62	R\$ 1.240,00 (hum mil e duzentos e quarenta reais)
Valor Total no Evento				R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais)

#### DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 05 – Festival da Criança (ÁRBITRO MODALIDADE):

Modalidade	Valor da atuação na função de Árbitro	Quantidade de árbitros por partida	Quantidade total de partidas	Valor Total por Modalidade
Futsal	R\$ 30,00 (quarenta reais) por partida	02	50	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Basquetebol	R\$ 30,00 (quarenta reais) por partida	02	50	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Voleibol	R\$ 30,00 (quarenta reais) por partida	02	50	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Handebol	R\$ 30,00 (quarenta reais) por partida	02	50	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Queimada	R\$ 30,00 (quarenta reais) por partida	02	50	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Valor Total no evento				R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

#### DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 05 – Festival da Criança (ANOTADOR MODALIDADE):

Modalidade	Valor da atuação na função de Anotador	Quantidade de Anotador por partida	Quantidade total de partidas	Valor Total por Modalidade
Futsal	R\$ 20,00 (vinte reais) por partida	01	50	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Basquetebol	R\$ 20,00 (vinte reais) por partida	01	50	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Voleibol	R\$ 20,00 (vinte reais) por partida	01	50	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Handebol	R\$ 20,00 (vinte reais) por partida	01	50	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Queimada	R\$ 20,00 (vinte reais) por partida	01	50	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Valor Total no Evento				R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

#### DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 05 – Festival da Criança (COORDENADOR DE MODALIDADE):

Modalidade	Quantidade de coordenador por modalidade	Quantidade de eventos	Valor Total por Modalidade
Atletismo	01	01	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Badminton	01	01	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Recreação	01	01	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Valor Total no Evento			R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

#### DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 06 – Copa de Pais e Mestres (ÁRBITRO MODALIDADE):

Modalidade	Valor da atuação na função de Árbitro	Quantidade de árbitros por partida	Quantidade total de partidas	Valor Total por Modalidade
Futebol Sete Society	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por partida	02	40	R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Voleibol	R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por partida	02	40	R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Valor Total no Evento				R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

#### DOS CONTRATADOS PARA O EVENTO 06 – Copa de Pais e Mestres (ANOTADOR MODALIDADE):

Modalidade	Valor da atuação na função de Anotador	Quantidade de Anotador por partida	Quantidade total de partidas	Valor Total por Modalidade
Futebol Sete Society	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por partida	01	40	R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)
Voleibol	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por partida	01	40	R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)
Valor Total no evento				R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

#### VALOR DOS SERVIÇOS POR EVENTO:

Evento 01	Discriminação	Valor
Circuito Esportivo Escolar	Coordenador de Modalidade	R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta reais)
Valor Total		R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais)

Evento 02	Discriminação	Valor
Jogos Escolares de Palmas	Árbitro	R\$ 40.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte reais)
	Anotador	R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais)
	Coordenador de Modalidade	R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)
Valor Total		R\$ 80.820,00 (oitenta mil e oitocentos e vinte reais)

Evento 03	Discriminação	Valor
Jogos Escolares da Cultura Indígena	Coordenador de Modalidade	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Valor Total		R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Evento 04	Discriminação	Valor
Liga Escolar	Árbitro	R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)
	Anotador	R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais)
Valor Total		R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)

Evento 05	Discriminação	Valor
Festival da Criança	Árbitro	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
	Anotador	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
	Coordenador de Modalidade Individual	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Valor Total		R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

Evento 06	Discriminação	Valor
Copa Pais e Mestres	Árbitro	R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
	Anotador	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Valor Total		R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

#### VALOR TOTAL DO SERVIÇOS:

DISCRIMINAÇÃO	Valor Total
Evento 01 – Circuito Esportivo Escolar	R\$ 37.680,00 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).
Evento 02 – Jogos Escolares de Palmas	R\$ 80.820,00 (oitenta mil e oitocentos e vinte reais)

Evento 03 – Jogos Escolares da Cultura Indígena	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Evento 03 – Liga Escolar	R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)
Evento 04 – Festival da Criança	R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
Evento 05 – Copa de Pais e Mestres	R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)
Valor Total	R\$ 199.400,00 (cento e noventa e nove mil e quatrocentos reais)

### XIII – DA FORMA DO PAGAMENTO:

a) O candidato habilitado e convocado para atuar nos eventos Circuito Esportivo Escolar, Jogos Escolares de Palmas, Jogos Escolares da Cultura Indígena, Liga Escolar, Festival da Criança e Copa de Pais e Mestres será remunerado conforme atuação na função de árbitro, anotador e coordenador de modalidade durante a realização dos eventos. Ao final de cada competição será somado o número de atuações na função exercida por partida e evento, ficando assim determinado o valor a receber. Do valor bruto total da prestação do serviço, será descontado os encargos relacionados a INSS, ISSQN e Imposto de Renda.

b) A soma das atuações por partida na função de árbitro será comprovada por meio dos resultados dos jogos, que serão controladas e computadas pela Divisão de Desporto Escolar da SEMED e repassadas ao setor responsável para efetuação do pagamento da remuneração conforme o serviço executado;

c) A soma das atuações por partida na função de anotador será comprovada por meio dos resultados dos jogos, que serão controladas e computadas pela Divisão de Desporto Escolar da SEMED e repassadas ao setor responsável para efetuação do pagamento da remuneração conforme o serviço executado;

d) A soma das atuações na função de coordenador de modalidade será comprovada por meio do resultado final do evento, que serão controladas e computadas pela Divisão de Desporto Escolar da SEMED e repassadas ao setor responsável para efetuação do pagamento da remuneração conforme o serviço executado;

e) O pagamento será efetivado após comprovação do serviço executado conforme alíneas acima deste Item e o prazo necessário para encaminhamento do processo aos setores responsáveis pela liquidação.

### XIV – DA VALIDADE DO EDITAL DE SELEÇÃO:

A validade da habilitação será a partir da publicação do resultado por meio do Diário Oficial do Município no site [www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br), até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado até 31 de dezembro de 2016.

### XV – DO LOCAL E HORÁRIO DE ATUAÇÃO:

Os contratados deverão atuar na função de árbitro, anotador e coordenador de modalidade conforme programação/tabela a ser elaborada e divulgada pela Comissão Organizadora das Respectivas competições que serão realizadas nas instalações das Unidades Escolares, espaços públicos e/ou entidades privadas que disponham de espaços físicos adequados para a realização das modalidades. Os candidatos poderão atuar nos períodos matutinos (das 07h30min às 12h00min), vespertinos (das 13h00min às 18h00min) e noturno (das 18h00min às 22h00min) ou conforme Tabela Oficial da competição.

Caso o candidato convocado não possa atuar em determinado horário ou dia da realização da partida, será substituído por outro candidato, podendo retornar em outra convocação.

### XVI – DOS RECURSOS:

O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado do edital, disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do mesmo, devendo ser encaminhado a Divisão de Desporto Escolar, na SEMED por meio de ofício.

### XVII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A referida despesa será oriunda da seguinte dotação orçamentária: 03.2900.12.361.305.4229 e 03.2900.12.365.0305; na natureza: 33.90.36, fonte: 0030, 0020 e 0010.

### XVIII – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, aos 25 dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2015

A ACE do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 02 de 12 de janeiro de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2015, Processo nº 2015002676 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 23/03/2015, no horário de 8:00 às 12:00 horas no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria sito à Avenida Taquari, Rua 07, APM 04, Santa Bárbara, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e projetos de vendas no dia 24 de março de 2015, às 9:00 h.

Palmas/TO, 02 de março de 2015.

Caline da Silva Melo Mota  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

### CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2015

A ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 02 de 05 de janeiro de 2015, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2015, Processo 2015002729 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 23/03/2015, no horário de 7:30 às 11:30 horas na Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome sito à Rua NC 06, APM J, Setor Bela Vista, onde acontecerá a sessão pública para análise da documentação e projetos de vendas, acontecerá no dia 24 de março de 2015, às 10:00 h.

Palmas/TO, 02 de março de 2015.

Noemi Estevão de Matos  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

## ERRATA

A ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na

publicação do aviso de licitação Modalidade Tomada de Preço nº001/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.201, pag. 19 de 20 de fevereiro de 2015.

Onde se lê: 10 de março de 2015

Leia-se: 18 de março de 2015

Palmas/TO, 02 de março de 2015.

Kelma Lucio Fernandes Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

### PORTARIA Nº 124/2015-RH, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Conceder Progressão Funcional - Quadro da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional aos servidores ocupantes dos cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior nos níveis, referência e datas abaixo discriminados:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE
258451	ALEXSANDRO MENEZES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	I	H	16/01/2015
257211	ANELINA MOREIRA DE MIRANDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	19/01/2015
253981	ANTONIA GLAUCIENE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	14/01/2015
258621	ANTONIONE MENDES DA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	G	05/01/2015
260771	ARLETE OLIVEIRA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	20/01/2015
258181	ASTROGILDA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	II	H	15/01/2015
256461	BENTA APARECIDA GOMES DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	14/01/2015
252211	BETANIA MOREIRA CANGUSSU FONSECA	FONOAUDIÓLOGO	III	A	14/01/2015
252471	CI AUCEMARA MONTALVAO	BIOMÉDICO	III	A	13/01/2015
255361	CONCEICAO DE FATIMA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	15/01/2015
176241	CYNTHIA MACEDO FERNANDES	INSPECTOR SANITÁRIO	III	C	08/01/2015
252051	DEISE DIAS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	II	H	12/01/2015
259041	DEUSANIRA MOTA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	II	H	16/01/2015
256471	DOMINGAS ALCANTARA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	29/01/2015
251971	DORALICE CARVALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	II	H	12/01/2015
257091	DORILEIA LACERDA BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	14/01/2015
255581	EDILON ANISIO ANTONIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	14/01/2015
258921	EDJA MARIA CAVALCANTE PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	II	H	19/01/2015
256051	ELDA ALVES DE ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	27/01/2015
253351	ELIANE DA SILVA SIQUEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	13/01/2015
252061	ELIZANGELA RIBEIRO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	II	G	13/01/2015
259091	FABIANE LUCIN MEURER	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	II	H	21/01/2015
260211	FLÁVIA SANTOS MEDINA	FISIOTERAPEUTA	III	A	15/01/2015
256031	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	27/01/2015
176251	FRANCYNEIDE CAMPOS DE SOUZA BRITO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	III	D	08/01/2015
253851	GILDIENE MENDES DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	14/01/2015
258951	GLEIDIANE RODRIGUES SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	H	14/01/2015
258361	HI DA FONTINELLE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	22/01/2015
259451	INACIA PUGAS AIRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	II	H	22/01/2015
258891	IRACILENE LOPES LIMA LEITE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	15/01/2015
257531	JACI GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	15/01/2015
257141	JEFFERSON AMARAL BRANDAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	15/01/2015
254311	JOAQUIM LIMA SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	27/01/2015
256361	JOEL DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	23/01/2015
258381	JOELMA CAVALCANTE REIS DE SA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	II	H	14/01/2015
252011	JOSE VALDEMAR DUARTE	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	II	H	14/01/2015
257241	JOSELMA MOURA RODRIGUES SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	15/01/2015

258191	JUSSIARA MARTINS CONSTANTINO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	II	H	19/01/2015
258351	KATHIA ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	14/01/2015
256091	KATIA MARIA MARTINS DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	19/01/2015
257131	LENOILDES LEANDRO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	15/01/2015
259121	LEVON SOUZA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	II	H	27/01/2015
256351	LUZIANE CHAVES DA LUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	16/01/2015
256391	LUIZA BRASILINO SARAIVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	19/01/2015
255071	LUZIANA FERREIRA DE MATOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	22/01/2015
256441	LUZIVAN ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	15/01/2015
252101	MARCELO EDUARDO CABRAL DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	II	A	12/01/2015
259191	MARCIA MARQUES MARCIANO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	II	E	28/01/2015
255411	MARIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	16/01/2015
256211	MARIA DA PAZ DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	15/01/2015
256081	MARIA DE FATIMA ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	15/01/2015
251861	MARIA DE FATIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	22/01/2015
253931	MARIA DE JESUS CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	14/01/2015
253921	MARIA DE JESUS FREITAS DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	14/01/2015
251871	MARIA DE JESUS MARTINS DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	13/01/2015
180231	MARIA DO CARMO SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	III	D	26/01/2015
256191	MARIA DO ROSARIO COSTA VIVEIROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	16/01/2015
257161	MARIA ELIENE ALVES BRANDAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	23/01/2015
254901	MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	I	H	14/01/2015
256421	MARIA NEUSA RODRIGUES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	15/01/2015
253991	MARIA NOELI MACIEL DA LUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	14/01/2015
253901	MARINALVA FERREIRA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	14/01/2015
258461	MARINEZ PEREIRA DA SILVA PINTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	15/01/2015
257071	MIRIAN SANTANA BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	15/01/2015
256231	NEILINA MENDES BATISTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	13/01/2015
256221	NEUZIVAN RIBEIRO BATISTA MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	13/01/2015
330681	NIGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA	ENFERMEIRO	I	H	18/01/2015
175491	OCELEIA DE SOUSA RODRIGUES	BIÓLOGO	III	D	04/01/2015
256371	ORISLEIA ALVES MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	26/01/2015
257511	POLLYANA ALVES PINTO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAÚDE	II	H	16/01/2015
255381	RAIMUNDA GONCALVES SIROUFEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	15/01/2015
257221	RAQUEL PEREIRA LAURA FERNANDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	15/01/2015
257111	ROSELENE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	16/01/2015
253881	ROSEMARY SOUSA BRITO DE PADUA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	14/01/2015
251891	ROSENEIDE FRANCO SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	12/01/2015
257741	ROSILENE LARANJEIRA SENA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	II	A	19/01/2015
260781	RUTH DE SOUSA MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	H	28/01/2015
253941	SAMUEL GONCALVES DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	14/01/2015
258671	SANDRA MARIA FERREIRA SIQUEIRA	ENFERMEIRO	III	A	23/01/2015
255371	SONIA QUEIROZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	14/01/2015
258381	TADILA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	A	20/01/2015
260711	VALDETE FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	14/01/2015
256321	VANDERLUCIA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	15/01/2015
252031	VERA LUCIA MOURA GOMES DOURADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	II	H	14/01/2015
256951	WANDERSON BARBOSA MEIRA SANTANA ALBERNAZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	20/01/2015
257391	WEUDES MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	G	13/01/2015
254031	ZILMAR TOMÉ DE FIGUEiredo	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	II	H	17/01/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 125/2015-RH, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Conceder Progressão Horizontal - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que instituiu o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias nos níveis, referências e datas abaixo discriminados:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
188761	ADAILA DOS SANTOS BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
262261	ADAO JOSE TEIXEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	D	11/01/2015
186861	ADEMAR ALVES NEPUNICENA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	G	02/01/2015
186591	ADEMILTON ALVES GUIMARAES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	G	02/01/2015
185181	ADRIANO PEREIRA LOUREIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
188651	ALESSANDRA NASCIMENTO DOS REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
262371	ALEX MANGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	B	11/01/2015
186721	ANA MARIA DELGADO COIMBRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
184291	ANA MARIA VALERIANA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	A	02/01/2015
186041	ANA PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
186631	ANA PEREIRA DE FRANCA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	A	02/01/2015
186561	ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
262621	ANTONIO CARLOS PEREIRA ALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	12/01/2015
188861	ARLENE FEITOSA DA ROCHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
186541	ARQUIMEDES PEREIRA TERCENIO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	III	A	02/01/2015
186531	ARY RIBEIRO DO AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
188571	AURELIO DE SOUZA MONTEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
186711	BRIGIDA DOS REIS GUIMARAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
184311	CACIA LOPES FERREIRA CHAVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
184331	CARCELANDIA DO ROSARIO GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
186971	CECILIA GONCALVES BEZERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	G	02/01/2015
190781	CELIA REGINA ALVES RESENDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
185191	CELIO ALMEIDA MOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
261311	CICERO NERES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	D	11/01/2015
261831	CICERO PINTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	D	11/01/2015
186651	CLAUDIA LEAL MORAIS CHAVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
233891	CLEIDE PAIXAO LIMA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	E	16/01/2015
234271	CLEOMY SILVA SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	E	15/01/2015
184361	CLEONICE AZEVEDO FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	G	02/01/2015
186951	CLEUDIA MARIA MESQUITA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	A	02/01/2015
262331	CLEUSA DA ROSA CORREA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	D	13/01/2015
186051	CONCEICAO DE MARIA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
186551	CONCEICAO ELI PIMENTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	A	02/01/2015
209661	DALVA LUCIA CIPRIANO DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	F	10/01/2015
186511	DALVA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
191121	DALVINA PEREIRA DOS SANTOS SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
234421	DAYLANE PEREIRA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	E	16/01/2015
184371	DIANA BATISTA BARROS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
188521	DILENE PEREIRA ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
187021	ECCLESIA BARROS DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
263421	EDER CASTRO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	D	09/01/2015
184381	EDINEUZA DA SILVA BRANDAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
186691	EDNA MENDES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
262451	ELENILSON DOS REIS SANTOS SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	D	08/01/2015
262441	ELIANO TEREZA DA COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	C	11/01/2015
186111	ELIETE BARBOSA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	A	02/01/2015
185591	ELIZANGELA GOMES PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
234431	ELIZANGELA PEREIRA BISPO DE JESUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	E	16/01/2015
187051	ERCILENE ARAUJO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
188461	EUDIS SILVA MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
186131	EUVALDO CARVALHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	D	01/11/2015
261711	EUVALDO FIGUEIREDO BRAGA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	D	12/01/2015
190711	FLORACY RESPLANDES TORRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	F	02/01/2015
186481	FRANCILENE FERNANDES MESSIAS BORGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	01/01/2015
186361	FRANCINALDO ALVES DA ROCHA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	G	01/01/2015
188391	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	A	02/01/2015
185211	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS TEIXEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
185221	FRANCISCO PEREIRA PONTES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	III	A	01/01/2015
209651	GENILDA DA SILVA SOUSA LINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	F	11/01/2015
186911	GERCILIO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015

188791	GILDENE ALVES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
186471	GISELDA SILVA MESQUITA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	G	02/01/2015
189561	GRACILENE LUSTOSA RIOS DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	G	02/01/2015
185391	ILDECI RODRIGUES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	A	02/01/2015
184431	IACEMA LOPES ROMANO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	G	02/01/2015
185241	IRINEU SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	E	02/01/2015
262851	IVONETE CARVALHO GOMES SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	D	19/01/2015
189481	IVONETE COUTINHO DE ARRUDA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
184461	IZAIS VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	H	01/01/2015
186161	JACIRA BISERRA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	G	02/01/2015
184471	JAIRA CARDOSO BORGES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
184481	JANIA DE SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	A	02/01/2015
185261	JANSEN REIS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	A	02/01/2015
184491	JANUARIO DIAS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
184781	JESUALCI ATAÍDES DOS SANTOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	A	02/01/2015
184771	JOAO SOUSA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	A	02/01/2015
184501	JOELMA GONCALVES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	A	01/01/2015
187071	JOSE BATISTA NUNES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	H	01/01/2015
189471	JOSE DOS REIS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
262281	JOSE RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	D	11/01/2015
189451	LEDA MARIA ARAUJO DE ABREU	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
189491	LEIDIOMAR BARBOSA DE ABREU FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
184171	LUCILEIDE GOMES CAVALCANTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
186221	LUCIVAINÉ GULART DA COSTA ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
233911	LUCIVANIA BARBOSA BARREIRA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	E	17/01/2015
184551	LUIZ PEDRO CAMPOS DE MOURA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	H	01/01/2015
186211	LUZINE DA SILVA RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	G	02/01/2015
262041	LUZIGLIDSON CARNEIRO DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	D	12/01/2015
185991	MARAILDA RODRIGUES BARROSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
186431	MARIA ALDECEIA SANTOS MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
184891	MARIA AMELIA COSTA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	A	02/01/2015
188831	MARIA ANTONIA OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
184721	MARIA APARECIDA GARCIA DA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
209671	MARIA DA APARECIDA XAVIER DE SA SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	F	10/01/2015
191041	MARIA DA CONCEICAO BATISTA ARAUJO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	G	02/01/2015
186421	MARIA DA CRUZ VALDIRENE ALVES COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	A	02/01/2015
188721	MARIA DA GUIA COSTA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
190021	MARIA DA PAZ CORREIA PASSOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	A	02/01/2015
185451	MARIA DE FATIMA AUZIER GUIMARAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	A	02/01/2015
187631	MARIA DILSA ALVES BRITO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
184141	MARIA EDINA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
189331	MARIA ELIANE DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
184911	MARIA GORETE PESSOA CABRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
234371	MARIA IVA GONCALVES SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	E	16/01/2015
184671	MARIA IVANI DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
186771	MARIA LUCIA ALMEIDA GUIMARAES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
190011	MARIA NETILHA TEIXEIRA SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
189961	MARIA RAIMUNDA RAMOS PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
191131	MARIA SANDRA MATOS NERIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
185991	MARIA VITALINA DA CUNHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	A	02/01/2015
187141	MARILENE CARVALHO SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
188691	MARISTELA CHAVES DA LUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
184661	MARISTELA FERREIRA E SENA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
234441	MARLENE APARECIDA BITTENCOURT COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	E	16/01/2015
184641	MARLENE RIBEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
234181	MARLUCIA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	E	17/01/2015
184231	MAURIZIA SANTIAGO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
186761	MILCA VALERIA MORAIS COSTA FARIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	G	02/01/2015
188871	MIREIS MELIA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
184581	MIRIAN FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	A	02/01/2015
186331	NALDETE JOSE RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	A	02/01/2015
189431	NATALICIO LOPES MACIEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	G	02/01/2015
184651	NATALINO CIRQUEIRA DOS REIS CORADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	A	02/01/2015
184631	NEIDE EVANGELISTA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
262821	NEURACY PINTO DE CERQUEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	D	26/01/2015
189421	NEURIZETH PEREIRA CARNEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
189581	NEUSA ELISA SOUSA PORTO FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015



188941	NILZA MENDES DAMASCENO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	G	02/01/2015
189411	QUEEEDYMA BORGES GUIMARAES DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
188321	RAIMUNDA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
188261	REGINA ALVES DA LUZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	H	01/01/2015
190051	REGINA MARQUES MIRANDA DOS REIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	G	02/01/2015
184621	RILTON GILL MARTINS COELHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
184611	RITA APARECIDA ABADÉ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	A	02/01/2015
190511	RODRIGO ZANINA AMORIM	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
190591	RONDELLE MELLO XAVIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
188351	ROSA ALICE DOS SANTOS NERIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
185061	ROSELINA LEMOS DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
186371	ROSEBENE ALENCAR DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
185041	SALMO ALVES DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
185971	SANDRA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
188871	SELYANE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	G	02/01/2015
185031	SIMONE PORTELA MENDES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
189551	SOLANGE ALVES LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
184271	SONIA BONFIM DE OLIVEIRA BATISTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
185911	SUELY SOUZA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	G	02/01/2015
185011	TEODORIA BATISTA DOS ANJOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
184961	VANDA LUCIA DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
262181	WANIA PEREIRA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	D	18/01/2015
261811	WARNEIS MARINHO VALENÇA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	C	11/01/2015
261911	WANDERLEY BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	II	C	11/01/2015
186351	WANDERVANIO NUNES DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	H	02/01/2015
188291	ZILMA MORAES RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II	G	02/01/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 127/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 08 (oito) dias de férias da servidora pública municipal ALDIRAN CARMEN LOPES MOURA GOMES, matrícula funcional nº 766.601, Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, a serem usufruídas no período de 23 de fevereiro a 2 de março de 2015, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 309/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

#### NOTIFICAÇÃO Nº 02/2015/SESAU/GAB/COMEC

Ref.: Credenciamento Quality Laboratório Clínico Ltda.  
Processo nº: 2014061196 - Apenso ao Processo originário 2014025260

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo

nº 2014029163 – referente ao Contrato de Credenciamento nº 20/2014 –, notifica a Empresa QUALITY LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, CNPJ 38.143.442/0001-08, com sede social na Avenida LO 01, Quadra 103 Sul, nº 62, Palmas - Tocantins, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente notificação, proceda com sua defesa, caso queira, acerca das constatações apresentadas no relatório final de auditoria extraordinária, decorrentes de denúncia providas da Ouvidoria do SUS e da Ouvidoria Municipais.

Por oportuno, convém advertir que a veracidade das constatações ou inércia da Empresa ora notificada poderá ocasionar na aplicação das penalidades previstas no Edital nº 001/2012, Contrato de Credenciamento nos 10 e 15/2014, Instrução Normativa / SEMUS nº 01/05 e legislação aplicável; além das interpelações judiciais comportáveis.

Por fim, salienta-se que os autos supracitados estão dispostos nas dependências da Comissão Especial de Credenciamento desta Secretaria Municipal de Saúde para pedido de vistas e juntada de documentos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA  
Secretário da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº01/2015 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 98/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CONSTRUFORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2015, que tem por objeto a prestação dos serviços de reforma das UBS da 307 Norte, Alto Bonito, Novo Horizonte e Liberdade, no município de Palmas/TO.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo por mais 90(noventa) dias, a partir de seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2015

BASE LEGAL: Processo nº2013049676, do art. 65, § 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 25/05/2015

SIGNATÁRIOS: José Manoel da Silva Filho e Luiz Carlos Alves Teixeira

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº17/2015

PROCESSO Nº 2014052399

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA AMBIENGER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-ME

OBJETO: Prestação dos serviços de obtenção de licença ambiental das unidades de saúde

VALOR: R\$ 14.100,00(quatorze mil e cem reais)

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0329-4002; Natureza da Despesa; 33.90.39, Fonte: 004000103, conforme NE 1268.

BASE LEGAL: Processo nº2014052399, Pregão Eletrônico, Lei nº 10520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 10/08/2015

SIGNATÁRIOS: Geraldo Moura de O. Júnior e Luiz Carlos Alves Teixeira

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

### PORTARIA/SEMDUS/Nº 057, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 07, localizado à Rua SR-05, Conjunto 07 da ASR-SE 15, com área de 1.600,00m², Lote 08, localizado à Rua SR-03, Conjunto 07 da ASR-SE 15, com área de 1.600,00m², Lote 09, localizado à Rua SR-05, Conjunto 07 da ASR-SE 15, com área de 1.600,00m², Lote 10-A, localizado à Rua SR-03, Conjunto 07 da ASR-SE 15, com área de 3.200,00m² e Lote 11, localizado à Rua SR-05, Conjunto 07 da ASR-SE 15, com área de 1.600,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07-A, localizado à Rua SR-05, Conjunto 07 da ASR-SE 15, com área de 9.600,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2015008924, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

### PORTARIA/SEMDUS/Nº 058, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 26, localizado à Rua NE 11, Conjunto 04, da ACNE II, com área de 704,00 m² e Lote 28, localizado à Rua NE 11, Conjunto 04, da ACNE II, com área de 704,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 26-A, localizado à Rua NE 11, Conjunto 04, da ACNE II, com área de 1.408,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2014012007, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo, observando que os usufrutuários vitalícios constantes nos registros R03-1.138 e R03-1.140 permaneçam como tal no novo registro a ser criado com o remembramento.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEMDU/Nº098, de 05 de maio de 2014, devido à caducidade da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA N.º 59/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I, IV, e parágrafo único, da Lei Orgânica nº. 00 de 05 de abril de 1990 do Município de Palmas.

CONSIDERANDO que compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável promover a análise dos procedimentos e documentos relativos à Alvará de Construção.

CONSIDERANDO que houve PARECER PGM/SCA Nº 173/2015 no sentido de cancelar o Alvará de Construção nº 1544/2012, haja vista o cancelamento da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção no Distrito Industrial de Taquaralto.

CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF que assim dispõe: "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

CONSIDERANDO a Súmula 346 do STF que aduz: A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar o Alvará de Construção de nº 1544/2012, pois houve PARECER PGM/SCA Nº 173/2015 nesse sentido, haja vista o cancelamento da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção no Distrito Industrial de Taquaralto.

Art. 2º Emitir notificação desta decisão ao interessado para que tome conhecimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano  
Sustentável, aos 25 de fevereiro de 2015.

GERMANA PIRES CORIOLANO  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

### PORTARIA/SEMDUS/Nº 060, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 03, localizado à Avenida Orla, Q-36 da Orla 14-Graciosa, com área de 1.010,21m² e Lote 04, localizado à Avenida Orla, Q-36 da Orla 14-Graciosa,

com área de 1.010,19m<sup>2</sup>, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, localizado à Avenida Orla, Q-36 da Orla 14-Graciosa, com área de 2.020,40m<sup>2</sup>, nesta capital, objeto do processo nº 2015003856, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA/SEMDUS/Nº 061, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 15, localizado à Alameda 15, Qi-08 da ARSO 42, com área de 450,00m<sup>2</sup> e Lote 17, localizado à Alameda 15, Qi-08 da ARSO 42, com área de 450,00m<sup>2</sup>, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15-A, localizado à Alameda 15, Qi-08 da ARSO 42, com área de 900,00m<sup>2</sup>, nesta capital, objeto do processo nº 2015007094, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA/SEMDUS/Nº 062, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 27, localizado à Alameda 02, Qi-A, da Quadra ARNE 13, com área de 971,00m<sup>2</sup>, nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 27-A, localizado à Alameda 02, Qi-A, da Quadra ARNE 13, com área de 588,46m<sup>2</sup> e Lote 27-B, localizado à Alameda 02, Qi-A, da Quadra ARNE 13, com área de 382,54m<sup>2</sup>, nesta capital, objeto do processo nº. 2015005619, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

#### PORTARIA/SEMDUS/Nº 063, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 08, localizado à Alameda 12, Qi-M da ARSE 22, com área de 360,00m<sup>2</sup>, Lote 10, localizado à Alameda 12, Qi-M da ARSE 22, com área de 360,00m<sup>2</sup> e Lote 12, localizado à Alameda 12, Qi-M da ARSE 22, com área de 360,00m<sup>2</sup>, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A, localizado à Alameda 12, Qi-M da ARSE 22, com área de 1.080,00m<sup>2</sup>, nesta capital, objeto do processo nº 2015001741, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

#### PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 07/2015, de 25 de fevereiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e suas alterações,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 14 (quatorze) dias de férias ao servidor, JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, matrícula nº 16.058-1, cargo efetivo de Arquiteto Urbanista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, no período de 11/03/2015 a 25/03/2015, relativas ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensas anteriormente pela PORTARIA/GAB/SEDEM No 42/2014, de 1º de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA/GAB/SAGRI/ Nº 006 de 02 de março de 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte nove) dias das férias do servidor Geraldino Ferreira Paz, Médico Veterinário, matrícula funcional nº 160201, relativamente ao período aquisitivo de 04/07/2013 a 03/07/2014, anteriormente marcada para 05/03/2015 a 03/04/2015, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 02 dias do mês de março 2015.

Roberto Jorge Sahium  
Secretário

## Publicações da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N. 02/2015

CONTRATO Nº 02/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 42630/2015  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS – 26.753.509/0001-07  
CONTRATADA: BF LOCADORA E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME – 11.588.414/0001-08  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DA INFRAESTRUTURA (FECHAMENTO, DISCIPLINADORES, TENDAS, PALCOS, TABLADOS, CADEIRAS DE PLÁSTICOS, MESAS DE PLÁSTICOS, TELÃO, CAMAROTE, SOM, BANHEIROS, PAINEL DE LED, CLIMATIZADORES E GERADORES).  
NOTA DE EMPENHO: 000047  
VALOR R\$: R\$ 786.830,00 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93, LEI FEDERAL 10.520/02 E DECRETO FEDERAL 7.892/2013.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.0315.4002 MANT. SERV. ADM. - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE RECURSO: 00.01.00.199 – RECURSOS PRÓPRIOS.  
VIGÊNCIA: 05/02/2015 À 05/02/2016  
ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO DE FREITAS LEDA BARROS (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS) E VALTENIR TEOFILO AZEVEDO (SÓCIO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA BF LOCADORA E PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME).



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS